



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

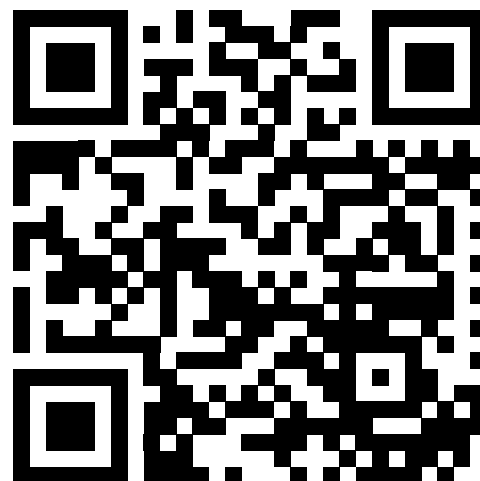
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 14/09/2022 15:29:50
IP com nº: 10.0.0.177
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=92

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 066/2022 - PORTARIA Nº 066/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 130901/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130901/2022-CPL



GABINETE CIVIL - PORTARIA - PORTARIA: 066/2022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 066/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para aperfeiçoamento profissional, a nível de Mestrado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ao Professor efetivo **OZIAS RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 074.196.224 -18, fundamentação nos termos do Art.56, Seção II do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR do Município de João Dias – RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 14 de setembro de 2.022.

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 130901/2022**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130901/2022 -CPL
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de adquirir duas inscrições destinadas aos servidores públicos municipais que irão participar do **“CURSO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA EM COMPRAS PÚBLICAS & CURSO DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**, que se realizará durante o período de 14 a 16/09/2022, na Cidade de Martins/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra -se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

II – **“para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.**

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, correspondente à disponibilização de duas inscrições destinados aos servidores que irão participar dos cursos de capacitação técnica especificado no Termo de Referência, adjudicando -a em favor do **CEPLAME – CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.073.834/0001-83, sediada na Praça Luiz Carlos, nº 78, 1º Andar, Sala 03, Centro, Caraúbas/RN, no valor total de 4.000,00 (quatro mil reais), por ter em seu quadro de pessoal profissional com vasta experiência nesta área de atuação, tornando -se, portanto, a mais adequada à plena satisfação do objeto pretendido por esta Administração Pública.

João Dias/RN, 13 de setembro de 2022.

Damária Jácome de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, § 1º, art. 25, c/c os incisos III e VI, art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação do **CEPLAME – CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.073.834/0001-83, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente à disponibilização de 02 (duas) inscrições destinadas aos servidores municipais que irão participar do **“CURSO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA EM COMPRAS PÚBLICAS & CURSO DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**, que se realizará durante o período de 14 a 16/09/2022, na Cidade de Martins/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 13 de setembro de 2022.

Damária Jácome de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130901/2022 -CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Damária Jácome de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Fornecimento de inscrições destinadas aos servidores municipais que irão participar do **“CURSO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA EM COMPRAS PÚBLICAS & CURSO DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**, que se realizará durante o período de 14 a 16/09/2022, na Cidade de Martins/RN, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

CONTRATADA: CEPLAME – CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI

VALOR: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de João Dias/RN.

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 14/09/2022 15:29:50 - IP com nº: 10.0.0.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=92



João Dias/RN, 13 de setembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 14/09/2022 15:29:50 - IP com n°: 10.0.0.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=92



EQUIPE DE GOVERNO

Damaria Jacome de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Zaelma de Lima Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

Joao Victor de Oliveira

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação

Juliete Jacome de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social

Jayne Jácome Batista

Secretaria Mun. de Saúde

Maria Jose Jacome de Oliveira Silva

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras

Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Tayslan Santos da Nobrega

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

Weverton Claudino Batista

Secretaria de Finanças

